



PORTARIA Nº 6373

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- 1- A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que modificou a estrutura organizacional do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT;
- 2- A necessidade de delegar atribuições funcionais a quem de direito.

RESOLVE:

- 1- Autorizar que os “Contratos de Adesão para Prestação de Serviços Escolares” aos alunos do Instituto de Laticínios Cândido Tostes ILCT sejam assinados, conjuntamente, pelos seguintes empregados:

CLÁUDIO FURTADO SOARES

REGINA CÉLIA MANCINI

- 2- Determinar que após a assinatura dos referidos contratos, uma via dos mesmos, de imediato, seja remetida à Assessoria Jurídica - ASJU para ciência.

Revogada a Portaria nº 5503, de 31/10/2012 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente